

Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié (UCIRT)

C.G.C 04.588.943/0001-38

Comunidade de Pari Cachoeira

CEP 69.750 - São Gabriel

Amazonas

D E C L A R A Ç Ã O

Nós a Diretoria da "UCIRT" (Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié - Pari-Cachoeira Estado Amazonas, declaramos os Indígenas Sr. Benedito / Fernandes Machado e o Sr. Emidio Prado, são representantes legais dos Garimpeiros indígenas da área Indígena de Pari-Cachoeira e outorgamos plenos poderes para solucionar / quaisquer problemas inerentes aos garimpeiros e terras indígenas perante as autoridades federais, estaduais e municipais.

De acordo com a Declaração datada 17/11/85 damos a nossa mão de legalização aos indígenas acima discriminados, como comprovante segue a declaração em anexo.

PARI-CACHOEIRA, 27/11/85

Associação da União da Comunidade Indígena do RIO TIQUIÉ, (Aucir.)

Afonso Machado

Presidente

CIC 160 840 712/87

HENRIQUE CASTRO

CAPITÃO DA VILA DISTRITO PARI-CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA, AM

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA DO RIO TIQUIÉ-AUCIRT

Corrado Brandão Serra
SECRETÁRIO